

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 088, de 08 de outubro de 2007

INSCRIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS
AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
- ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM GESTÃO EDUCACIONAL

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 a 26 de outubro de 2007 estarão reabertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância, em GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. PÓLOS E NÚMERO DE VAGAS:

1.1. Pólo de São João do Polésine (São João do Polésine - região Central do Estado do Rio Grande do Sul): sete vagas;

1.2. Pólo de Cruzeiro do Oeste (região Oeste do Estado do Paraná): nove vagas;

1.3. Pólo de Apoio ao Estudante da UAB (Palmas – Tocantins): 24 vagas.

2 - CLIENTELA: graduados em Curso superior (licenciatura ou bacharelado).

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/ead. O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.2. O candidato deverá selecionar o Curso e o pólo para realizar a inscrição e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30, 00 (trinta reais) é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas, até o dia 25 de outubro de 2007, conforme expediente bancário;

3.4. O comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para a impressão, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número de inscrição gerado;

3.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.6. Os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição (15 a 26 de outubro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, nos respectivos pólos onde o candidato efetuou sua inscrição. Pólo de São João do Polésine: Escola Estadual de Educação Básica João XXIII, rua Guilherme Alberti, nº 1631. Responsável: Márcia Luiza Bulegon; Pólo de Cruzeiro do

Oeste/PR: Avenida Goiás, nº 1549. Responsável: Maria Florinda Santos Risseto e Pólo de Palmas/TO: rua 406 – Norte APM 10, Alameda 03, Plano Diretor Norte. Responsável: Rachel Bernardes Lima.

3.7. O candidato que entregar ou postar nos correios a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.8. A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido via web;

4.2. Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, substituído até a data da matrícula (28 a 30 de novembro /2007) pela cópia do Diploma;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado, uma via, (conforme modelo anexo ao edital);

4.4. histórico escolar do curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. proposta de projeto de pesquisa uma via, direcionado à área de interesse (gestão educacional) com no máximo 10 (dez) laudas (conforme modelo anexo ao edital);

4.7. memorial descritivo da trajetória do candidato (conforme modelo anexo ao edital);

4.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

4.9. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, Curso e Pólo) . A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. análise da proposta de projeto de pesquisa;

5.3. memorial descritivo.

5.4. Nota mínima para aprovação será 7,0 (sete), resultante da média aritmética ponderada dos pontos da *titulação e formação* (peso 2), *experiência profissional e produção* (peso 4) e *proposta de projeto* de pesquisa (peso 4).

5.5. A Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 12 de novembro de 2007 no site www.ufsm.br.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 28 a 30 de novembro de 2007.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pólo de inscrição.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

6 ORÇAMENTO

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 10 (dez) laudas.

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano
2. Formação, aperfeiçoamento e atualização
Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres
Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.
3. Atividades docentes
As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas
4. Atividades de administração
Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:
 - a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos
 - b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros

- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros
 - d) consultorias
 - e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato
5. Títulos, homenagens e aprovações em concursos. Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.
6. Produção científica, literária e artística.
Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.
7. Motivo da escolha do curso pretendido
Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO
CANDIDATO: _____

- Linha de Pesquisa 1 – *Gestão da organização escolar*
 Linha de Pesquisa 2 – *Políticas públicas e gestão educacional*

1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/eventp)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/eventp)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)	

2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)

2.1 – Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação - 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,6 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO: PESO 4 (QUATRO)

3.1 – Proposta de projeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	4,0	
Coerência com a proposta em gestão	4,0	
Procedimentos de pesquisa	2,0	
SUBTOTAL 3	10,0	
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 = PONTOS